



RESOLUÇÃO Nº 031/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 003/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Relatório Parcial de Avaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso referente ao ciclo 2015-2018.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 003/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI, que aprova o Relatório Parcial de Avaliação Institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso referente ao ciclo 2015-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 17 e 18 de abril de 2017.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI